Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 489/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Senhor Deputado Estadual, JOÃO BATISTA SEGUNDO, que faça gestão ao Exmo. Governador do Estado, CARLOS BRANDÃO, no sentido que seja destinado o Castramóvel que é uma unidade itinerante de saúde veterinária voltada à castração gratuita de cães e gatos, visando o controle populacional e a prevenção de zoonoses, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A destinação de um Castramóvel é justificada pelo controle populacional ético de cães e gatos, atuando diretamente na redução de zoonoses e do abandono. O veículo adaptado facilita o acesso gratuito ao serviço cirúrgico, beneficiando famílias de baixa renda e chegando a áreas de maior vulnerabilidade. A castração previne doenças graves e a transmissão de zoonoses entre animais e humanos e evita o nascimento descontrolado, que frequentemente resulta em ninhadas abandonadas nas ruas.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE JULHO DE 2026.

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador